



## RESOLUÇÃO Nº 027/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/06/2017.

Aprova “*ad referendum*” substituição de membro em Comissão – Resolução nº 034/2016-CI/CCE.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no Processo nº 741/1998;  
considerando a Resolução nº 034/2016-CI/CCE;  
considerando o contido na CI nº 058/2017-DMA.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Artigo 1º - Aprovar a substituição da Profª Drª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin pelo Prof. Dr. Esdras Penedo de Carvalho na Comissão, instituída pela Resolução nº 034/2016-CI/CCE, para propor alterações no Regulamento para Eleição de Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 29/06/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)